

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 11/2022**

Unidade: Reitoria

Publicado em 16 de março de 2022

Portarias n.º 101 a n.º 200



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Milton Ribeiro

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Tomás Dias Sant'Ana

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Sivaldo Souza Silva

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitora de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau  
Alves

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretora-Geral do *Campus* Amajari:** Pierlângela Nascimento da Cunha

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Isaac Sutil da Silva

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Moacir Augusto de Souza

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIA 101/2022 - GAB/IFRR a PORTARIA 200/2021 - GAB/IFRR, de 26/01/2022 a 14/02/2022.

PORTARIA 103/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 108/2022 - GAB/IFRR.....**Já Publicadas isoladamente**

PORTARIA 109/2022 - GAB/IFRR..... **Já Publicadas isoladamente**

PORTARIA 112/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 115/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 116/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 121/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**

PORTARIA 158/2022 - GAB/IFRR.....**Cancelada**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 101/2022 - GAB/IFRR, de 26/01/2022**

*Dispensa e designa substituto fixo.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 9/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **DANIEL DIAS RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n.º 2325201, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Substituto Fixo da Direção-Geral do *Campus Amajari*.

Art. 2.º Designar o servidor **LUCAS EDUARDO COMASSETTO**, Matrícula SIAPE n.º 2038610, Professor EBTT, Matrícula SIAPE n.º 1724921, para exercer a função de Substituto Fixo da Direção-Geral do *Campus Amajari*.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 26/01/2022 15:04:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126137

Código de Autenticação: fba75103cf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 102/2022 - GAB/IFRR, de 27/01/2022**

*Constituir a comissão.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 4/2022 - PROPESQ/IFRR](#),

**RESOLVE,**

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela Elaboração da Resolução dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos:

- **ROMILDO NICOLAU ALVES** - PROPESPI (Presidente)
- **ALEXANDRE SOARES DE MELO** - CBVZO
- **AMARILDO FERREIRA JÚNIOR** - PROPESPI
- **DANIELLE CUNHA DE SOUZA PEREIRA** - CAM
- **DANIELI LAZARINI DE BARROS** - CBV
- **RENARA KARINY SANTOS DE MORAIS** - CNP

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 27/01/2022 16:49:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126276  
Código de Autenticação: 8aaafdb88f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 104/2022 - GAB/IFRR, de 27/01/2022**

*Concessão de aposentadoria à servidor.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando os arts. 62-A, 244, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 18, § 2º, inciso III, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, art. 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019,

**RESOLVE,**

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 6706343, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “4”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, acrescida de valores referentes ao adicional de tempo de serviço (Anuênio), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) e do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III), em conformidade com o processo n.º 23231.000971.2021-74.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 27/01/2022 16:50:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126246  
Código de Autenticação: 705dc41e4f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 105/2022 - GAB/IFRR, de 27/01/2022**

*Concessão de aposentadoria à servidor.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando arts. 20, § 2º, II e 26, § 3º, I, da Ementa Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019,

**RESOLVE,**

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **TARCÍSIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1558534, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “1”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com proventos calculados com base na média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições a regime próprio de previdência social e ao Regime Geral de Previdência Social, correspondentes a todo do período contributivo, considerando 100% da referida média, em conformidade com o processo n.º 23230.000073.2021-26.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 27/01/2022 16:51:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126189

Código de Autenticação: d017af4a38





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 106/2022 - GAB/IFRR, de 27/01/2022**

*Dispensa servidor(a) de função.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE,**

Art. 1.º Dispensar o servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 6706343, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, da função de Coordenador de Editoração e Divulgação Científica, FG-01, subordinado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 27/01/2022 20:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126332

Código de Autenticação: c167a95f82





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 107/2022 - GAB/IFRR, de 28/01/2022**

*Retifica Portaria*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 50/2022 - GAB/IFRR, de 12/01/2022, que concede pensão vitalícia por morte do servidor RONALD JOSÉ RODRIGUES ALMEIDA à **ROSILENE SANTOS ALMEIDA**, publicada na edição n.º 9, seção 2, página 18, do Diário Oficial da União, de 13/01/2022, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

“...considerando os arts. 217, I e 222, VII, b, 6, da Lei 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, arts. 23 e 26, § 3º, II, da Emenda Constitucional 103/2019, de 12 de novembro de 2019...”

**Leia-se:**

“...considerando os arts. 217, I e 222, VII, b, 6, da Lei 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, arts. 10, II, § 4º, 23, *caput*, e 26, § 2º, II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019...”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 28/01/2022 15:25:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126436  
Código de Autenticação: 766b21226f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 110/2022 - GAB/IFRR, de 31/01/2022**

*Autoriza afastamento de servidores.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, lotados no Departamento de Engenharia e Obras do Instituto Federal de Roraima, conforme exposto na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
ALMERES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	31/01/2022	Campus Avançado Bonfim	Realizar RECEBIMENTO DEFINITIVO dos serviços do muro e gradil CAB, conforme Processo 23231.000485.2020-75.
RODRIGO DA SILVA SANTOS			
RICARDO DA SILVA FERREIRA	31/01 a 01/02/2022	Campus Avançado Bonfim	Viagem de fiscalização para recebimento definitivo do sistema fotovoltaico do Campus Avançado do Bonfim, processo 23231.000205.2020-29.
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA			
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES			
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	03 a 04/02/2022	Campus Novo Paraíso	Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81.
ITALO HARRY CUNHA CHITLAL			
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES			

<b>VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES</b>			Realizar a fiscalização para recebimento provisório do sistema de minigeração do <i>Campus Amajari</i> , conforme processo 23231.000111.2021-31.
<b>SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA</b>	08 e 09/02/2022	<i>Campus Amajari</i>	
<b>SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA</b>			Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81.
<b>VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES</b>	10 e 11/02/2022	<i>Campus Novo Paraíso</i>	
<b>SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA</b>			Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81.
<b>VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES</b>	17 e 18/02/2022	<i>Campus Novo Paraíso</i>	
<b>SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA</b>			Realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos, conforme processo eletrônico n.º 23230.000072.2021-81.
<b>VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES</b>	24 e 25/02/2022	<i>Campus Novo Paraíso</i>	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 31/01/2022 10:46:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126600

Código de Autenticação: c3c9caf517







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 111/2022 - GAB/IFRR, de 31/01/2022**

*Designa substituto eventual.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 15/2022 - DG-CBVZO/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **GEORGE HOMER BARBOSA DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº. 1968483, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Substituto Eventual da Coordenação do Curso Técnico em Comércio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 20/01 a 08/02/2022, em virtude do afastamento para licença médica da titular **BÁRBARA MORAIS DA COSTA DE SOUZA** e gozo de férias do Substituto Fixo **WILSON ALVES DA SILVA FILHO**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 31/01/2022 10:47:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126604

Código de Autenticação: cfb9952599





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 113/2022 - GAB/IFRR, de 31/01/2022**

*Concessão de aposentadoria à servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 244, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, art. 6º, I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019,

**RESOLVE,**

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora **MARIA DO SOCORRO LEANDRO SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 709745, Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “4”, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, acrescida de valores referentes ao adicional de tempo de serviço (Anuênio) e Retribuição por Titulação (RT), em conformidade com o processo n.º 23229.000412.2021-11.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 31/01/2022 16:27:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126750  
Código de Autenticação: 378b24bf7e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 114/2022 - GAB/IFRR, de 31/01/2022**

*Concede Incentivo à Qualificação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **LEDA NARA GUIMARÃES CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 2295766, ocupante do cargo de Tradutor interprete de linguagem sinais, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído a Especialização em Tutoria em Educação a Distância, com carga horária de 400 horas, com efeito financeiro a contar de 22 de janeiro de 2022, em conformidade com o Processo n.º 23229.000061.2022-11.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 31/01/2022 17:02:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126629  
Código de Autenticação: 1884f9991f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 117/2022 - GAB/IFRR, de 01/02/2022**

*Concessão de licença para tratamento da própria saúde à servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE,**

Art. 1.º Conceder licença para tratamento da própria saúde aos servidores deste IFRR listados abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
<b>Lidyomara Alves Silva Barbosa</b>	1834807	30/01 a 08/02/2022	10
<b>Mariana Lima da Silva</b>	1815068	24/01 a 02/02/2022	10
<b>Adenilza Ferreira da Silva</b>	1558412	27/01 a 02/02/2022	07
<b>Eliaquim Timóteo da Cunha</b>	1310276	28/01 a 11/02/2022	15
<b>Raysa Martins do Nascimento</b>	3551781	25/01 a 03/02/2022	10
<b>Leda Nara Guimarães Campos</b>	2295766	26/01 a 30/01/2022	05
<b>Jonierison Alves Pontis</b>	1887666	31/01 a 04/02/2022	05

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 01/02/2022 14:26:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126927

Código de Autenticação: 80e3523368





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 118/2022 - GAB/IFRR, de 01/02/2022**

*Constitui comissão de fiscalização de Contrato*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 7/2022 - DETEO/PRODIN/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela fiscalização do Contrato n.º 13/2021, referente ao fornecimento e instalação de Sala modular, para atender o *Campus Avançado Bonfim* do IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **ALMERES FERREIRA DA SILVA JUNIOR** (SIAPE 1792686) - Reitoria
- **CHARLES DA SILVA SOARES JUNIOR** (SIAPE 1069614) - *Campus Avançado Bonfim*
- **RICARDO DA SILVA FERREIRA** (SIAPE 2325506) - Reitoria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 01/02/2022 14:31:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126894

Código de Autenticação: cf3521e7c3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 119/2022 - GAB/IFRR, de 01/02/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2120270, Diretora-Geral do *Campus* Amajari, no dia 1.º de fevereiro de 2022, para participar de reunião sobre mapeamento de demandas de infraestrutura na Reitoria, em Boa Vista/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 01/02/2022 14:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126926

Código de Autenticação: 6c936bf591





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 120/2022 - GAB/IFRR, de 01/02/2022**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Novo Paraíso*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Vonin da Silva e Silva	Técnico em Agropecuária	26/02/2020 a 25/08/2021	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 01/02/2022 22:31:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127018  
Código de Autenticação: 27ae461066







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 122/2022 - GAB/IFRR, de 01/02/2022**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho das servidoras abaixo identificadas, técnicas administrativas em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotadas na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Acenilza Ferreira da Silva	Assistente em Administração	03/07/2020 a 02/01/2022	Excelente
Ana Kelle Neves Mesquita	Engenheiro-Área	06/07/2020 a 05/01/2022	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 01/02/2022 22:32:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127035  
Código de Autenticação: 8c3526a83a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 123/2022 - GAB/IFRR, de 01/02/2022**

*Constituir a comissão.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 10/2022 - PROEX/IFRR](#),

**RESOLVE,**

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela Elaboração do Edital de Seleção de projetos para o Programa Institucional de Bolsa Acadêmica de Extensão - PBaex do ano de 2022, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- **EVELINE DE PAULA MENDES**
- **ADNAN ASSAD YOUSSEF FILHO**
- **FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 01/02/2022 22:33:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127036

Código de Autenticação: 7d55fbf25d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 124/2022 - GAB/IFRR, de 01/02/2022**

*Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 9/2022 - DIEPEI/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias da servidora **LYSNE NOZENIR DE LIMA LIRA**, Matrícula SIAPE n.º 3220634, Professora EBTT, a partir de **02/02/2022**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

Exercício	De	Para
2022	02 a 07/02/2022	11 a 16/08/2022

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 01/02/2022 22:33:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127037

Código de Autenticação: 7a6e96b6a3





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 125/2022 - GAB/IFRR, de 01/02/2022**

*Interrompe e reprograma férias por necessidade do serviço.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 6/2022 - PROPESQ/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de férias do servidor **ROMILDO NICOLAU ALVES**, Matrícula SIAPE n.º 1815420, Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a partir de **02/02/2022**.

Art. 2.º Reprogramar o período de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

<b>Exercício</b>	<b>De</b>	<b>Para</b>
2022	02 a 10/02/2022	01 a 09/11/2022

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 01/02/2022 22:34:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127039  
Código de Autenticação: 68aa7ababc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 126/2022 - GAB/IFRR, de 02/02/2022**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Vonin da Silva e Silva	Técnico em Agropecuária	D409	D410	26/02/2020 a 25/08/2021	26/08/2021	23230.000035.2022-54

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 02/02/2022 14:26:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127099

Código de Autenticação: 97ead0ea63





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 127/2022 - GAB/IFRR, de 02/02/2022**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Acenilza Ferreira da Silva	Assistente em Administração	D410	D411	03/07/2020 a 02/01/2022	03/01/2022	23231.000074.2022-41

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 02/02/2022 14:27:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127100  
Código de Autenticação: ce69379cf4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 128/2022 - GAB/IFRR, de 02/02/2022**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Ana Kelle Neves Mesquita	Engenheiro-Área	E303	E304	06/07/2020 a 05/01/2022	06/01/2022	23231.000075.2022-96

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 02/02/2022 14:27:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127112

Código de Autenticação: d047c03f38





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 129/2022 - GAB/IFRR, de 02/02/2022**

*Concede licença paternidade.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Art. 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 8.737, de 3 de maio de 2016, a Nota Técnica nº 959/2017-MP, assinada em 10 de abril de 2017, e conforme Requerimento n.º 962137,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 1792674, Licença paternidade no período de 28/01 a 01/02/2022, e prorrogação no período de 02 a 16/02/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 02/02/2022 14:28:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127114

Código de Autenticação: b78c5e8ef1







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 130/2022 - GAB/IFRR, de 02/02/2022**

*Constituir a comissão.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 18/2022 - DGP/IFRR](#),

**RESOLVE,**

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela Elaboração e execução de Edital para seleção de servidores do IFRR para afastamento para pós-graduação stricto sensu, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos:

- **IVANIR SILVA ALMEIDA** (presidente)
- **HEILA ANTÔNIA DAS NEVES RODRIGUES**
- **KELLEN SOUZA RODRIGUES**
- **SUSANNA ALAIDE BACCHUS**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 02/02/2022 21:37:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126789

Código de Autenticação: 328d55df87





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 131/2022 - GAB/IFRR, de 02/02/2022**

*Concede Incentivo à Qualificação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **MIRELLA JANUÁRIO MAGIONI**, Matrícula SIAPE n.º 3269948, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o Doutorado em Política Social, em conformidade com o Processo n.º 23231.000052.2022-81, com efeito financeiro a contar de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 02/02/2022 21:38:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127167

Código de Autenticação: 3bbad867c7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 132/2022 - GAB/IFRR, de 02/02/2022**

*Designa membro de comissão.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **Pierre Pinto Cardoso**, matrícula Siape nº 231350, Professor EBTT, lotado no IFRR/*Campus* Novo Paraíso, como membro da comissão responsável pela implantação dos Grupos Assistidos de Pesquisa e Extensão - GAPES do IFRR, constituída pela PORTARIA 1670/2021 - GAB/IFRR, de 10/12/2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 02/02/2022 21:39:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127199

Código de Autenticação: 9258fe25fb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 133/2022 - GAB/IFRR, de 02/02/2022**

*Retifica Portaria.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica retificada a Portaria nº 76/2022 - GAB/IFRR, de 21/01/2022, conforme a seguir:

**Onde se lê:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE n.º 1098907, ocupante do cargo Professo EBTT, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 20/01 a 20/02/2022, referente ao quinquênio completado em 2016 a 2021, conforme Processo nº 23482.000002.2022-42.

**Leia-se:**

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE n.º 1098907, ocupante do cargo Professo EBTT, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de **20/01 a 18/02/2022**, referente ao quinquênio completado em 2016 a 2021, conforme Processo nº 23482.000002.2022-42.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 02/02/2022 21:40:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127203

Código de Autenticação: 435c1e7ecf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 134/2022 - GAB/IFRR, de 02/02/2022**

*Constitui comissão de fiscalização de Contrato*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela fiscalização do Contrato n.º 01/2022, oriundo da Licitação do pregão nº 12/2021, Processo eletrônico 23231.000967.2021-14, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo (chaves e carimbos) e prestação de serviços de chaveiro, para atender a Reitoria do IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA** - Siape 1834798 - Fiscal Administrativo Titular
- **LILIAN VANESSA CARVALHO GAMA** - Siape 2108256 - Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 02/02/2022 21:42:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127232

Código de Autenticação: b1b33af1e5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 135/2022 - GAB/IFRR, de 02/02/2022**

*Dispensa e designação de servidores para comissão de fiscalização de Contrato*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **LUCAS EDUARDO COMASSETTO**, SIAPE 2038610, da comissão responsável pelo recebimento definitivo do Contrato n.º 01/2020- CAM, cujo o objeto refere-se a Contratação Integrada de Empresa Especializada para Elaboração dos Projetos, Fornecimento de Equipamentos e Serviços de Instalação de Usinas de Microgeração de Energia Fotovoltaica no IFRR/*Campus* Amajari, constituída pela [PORTARIA 54/2022 - GAB/IFRR](#), de 12/01/2022.

Art. 2.º Designar o servidor **FRANCISCO SILVA DE SOUSA**, SIAPE 2116299, para compor a comissão especificada no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 02/02/2022 21:42:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127235

Código de Autenticação: 417eccc7ae





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 136/2022 - GAB/IFRR, de 02/02/2022**

*Constitui comissão de fiscalização de Contrato*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 8/2022 - DETEO/PRODIN/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela fiscalização do Contrato n.º02/2021-CAM, referente a aquisição e instalação de Salas Modulares para criação de novos espaços, para atender o IFRR/*Campus* Amajari, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **NÚBIA MARINHO SOARES** (Siape 2109308) - Reitoria
- **LUCAS EDUARDO COMASSETO** (Siape 2038610) - *Campus* Amajari
- **RICARDO DA SILVA FERREIRA** (Siape 2325506) - Reitoria

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 02/02/2022 21:43:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127238

Código de Autenticação: 8ba02a028e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 137/2022 - GAB/IFRR, de 02/02/2022**

*Designa substituto eventual.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 16/2022 - DG-CBVZO/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **TATYANNE REZENDE COSTA**, Matrícula SIAPE nº. 3228344, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a função de Substituta Eventual da Coordenação do Curso Técnico em Serviços Públicos do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 01 a 11/02/2022, em virtude do afastamento para gozo de férias do titular ANTONIO FERREIRA DA SILVA e licença médica do Substituto Fixo JONIERISON ALVES PONTIS.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 02/02/2022 21:44:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127240

Código de Autenticação: 3c4cc113fb







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 138/2022 - GAB/IFRR, de 03/02/2022**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Josselene Carvalho Lima	Economista	14/08/2020 a 13/02/2022	Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 03/02/2022 20:18:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127444  
Código de Autenticação: 0a484facc1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 139/2022 - GAB/IFRR, de 03/02/2022**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Gilson Soares Rodrigues	Assistente em Administração	14/08/2020 a 13/02/2022	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 03/02/2022 20:18:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127443  
Código de Autenticação: d127c6b2f5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 140/2022 - GAB/IFRR, de 03/02/2022**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Ariane Pereira de Alencar Dinelly	Assistente em Administração	02/08/2020 a 01/02/2022	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 03/02/2022 20:19:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127439  
Código de Autenticação: 6e5ebd4cde





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 141/2022 - GAB/IFRR, de 03/02/2022**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Deybe José Viriato Carvalho	Assistente em Administração	03/07/2020 a 02/01/2022	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 03/02/2022 20:20:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127435  
Código de Autenticação: e50d8fdead





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 142/2022 - GAB/IFRR, de 03/02/2022**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso "III" do § 3.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao inciso "III" do § 2º do art. 3.º e ainda o inciso "IX" do art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo n.º 23229.000586.2021-76:

**ARNÓBIO FERREIRA DA NÓBREGA**

Matrícula SIAPE n.º 1.354.400

Classe D "III" Nível "4", para Classe D "IV" Nível "1", a partir de 24/02/2022, permanecendo como GRADUADO com MESTRADO.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 03/02/2022 20:22:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127397

Código de Autenticação: c4090c0704





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 143/2022 - GAB/IFRR, de 03/02/2022**

*Concede auxílio pré-escolar e natalidade.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110, de 20 de junho de 2014, o Decreto 977 de 10/11/93, Portaria Interministerial MP/MD n.º 10, Nota Técnica COGES/DENOP/SRH/MP n.º 740/2010 e o Requerimento SIGEPE n.º 962137,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder **Auxílio Pré-escolar** e **Auxílio Natalidade** ao servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA** quadro efetivo deste IFRR, Matrícula Siape 1792674, Assistente em Administração, lotado na Reitoria, deste IFRR, com efeitos financeiros retroativos a 31/01/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 03/02/2022 20:24:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127366

Código de Autenticação: c7f13368fb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 144/2022 - GAB/IFRR, de 03/02/2022**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no Campus Amajari, em exercício na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
André Xavier Dinelly	Administrador	29/06/2020 a 28/12/2021	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 03/02/2022 20:25:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127297

Código de Autenticação: 6695af5408





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 145/2022 - GAB/IFRR, de 03/02/2022**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Janderson Melo Baima	Técnico de Tecnologia da Informação	27/05/2020 a 26/11/2021	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 03/02/2022 20:25:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127294

Código de Autenticação: ed29711386







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 146/2022 - GAB/IFRR, de 04/02/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **RAMON OLIVEIRA DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 2254672, Técnico em Audiovisual, para prestar apoio técnico no Encontro Pedagógico do *Campus* Novo Paraíso, objetivando a transmissão virtual do evento, nos dias 01 a 03 de fevereiro de 2022, no município de Caracaraí-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/02/2022 11:15:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127492

Código de Autenticação: e48d200724





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 147/2022 - GAB/IFRR, de 04/02/2022**

*Concede licença gestante e prorrogação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Art. 2.º do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008 e o Requerimento Sigepe n.º 687947,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **ADRIANA SILVA MOTA**, do quadro efetivo deste IFRR, Siape 2147316, Assistente em Administração, lotada na Reitoria, deste IFRR, Licença à Gestante no período de 27/01 a 26/05/2022, e prorrogação no período de 27/05 a 25/07/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/02/2022 13:47:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127563

Código de Autenticação: cf5c481894





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 148/2022 - GAB/IFRR, de 04/02/2022**

*Concede Retribuição por Titulação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o parágrafo 1.º do art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º 23229.000032.2022-50.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "IV", Nível "04", por haver a servidora concluído o curso de MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO, área de concentração: EDUCAÇÃO E INTERCULTURALIDADE, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduada com ESPECIALIZAÇÃO para Graduada com MESTRADO, deve ser efetivada com data retroativa a 10/01/2022.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do diploma que confere a titulação de Mestre junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 10/01/2022, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 04/02/2022 20:23:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127672

Código de Autenticação: 8967182574





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 149/2022 - GAB/IFRR, de 04/02/2022**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Josselene Carvalho Lima	Economista	E405	E406	14/08/2020 a 13/02/2022	14/02/2022	23231.000088.2022-65

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 04/02/2022 20:23:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127671

Código de Autenticação: 820ea8597d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 150/2022 - GAB/IFRR, de 04/02/2022**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Deybe José Viriato Carvalho	Assistente em Administração	D410	D411	03/07/2020 a 02/01/2022	03/01/2022	23231.000087.2022-11

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 04/02/2022 20:24:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127667

Código de Autenticação: 31ea67f47a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 151/2022 - GAB/IFRR, de 04/02/2022**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Gilson Soares Rodrigues	Assistente em Administração	D405	D406	14/08/2020 a 13/02/2022	14/02/2022	23231.000085.2022-21

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 04/02/2022 20:24:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127662

Código de Autenticação: 180b1e7e02





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 152/2022 - GAB/IFRR, de 04/02/2022**

*Constitui Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando que o servidor **DOUGLAS PEREIRA DA COSTA**, Matrícula SIAPE n.º 1212166, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, requereu à Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências o **RSC Nível III**, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), pela Resolução n.º 164, de 3 de outubro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e pela Resolução n.º 172, de 10 de novembro de 2014, do Conselho Superior (CONSUP-IFRR), e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23254.000189.2021-97,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do processo citado, a contar de **22/12/2021**, conforme PARECER 43/2021 - CPPD/IFRR:

- **ADRIENA CASINI DA SILVA** – SIAPE: 3102380 – COLÉGIO PEDRO II (CP II) – RJ;

- **ADRIANA MARIA RIBEIRO GIL FERREIRA** – SIAPE: 1397930 – COLÉGIO PEDRO II (CP II) – RJ;

- **ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA** – SIAPE: 2225991 – INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA – IFRR.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/02/2022 20:25:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127661

Código de Autenticação: 4be82e59a0







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 153/2022 - GAB/IFRR, de 04/02/2022**

*Autorizar colaboração técnica à servidor.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar a colaboração técnica do servidor do quadro efetivo deste IFRR, **EMANUEL ARAÚJO BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2985902, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 31/01/2022, em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23231.000861.2021-11..

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 04/02/2022 20:25:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127659

Código de Autenticação: 0ae30a0cbb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 154/2022 - GAB/IFRR, de 04/02/2022**

*Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço **ELISANGELA MONÇÃO MINÉ**, SIAPE n.º 2209578, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2022, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 2.º mesário, nas eleições municipais de 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30/09/1997, art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14/04/1994 e Processo Eletrônico n.º 23482.000274.2021-61.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 04/02/2022 20:26:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127656

Código de Autenticação: 10214ad1b2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 155/2022 - GAB/IFRR, de 04/02/2022**

*Concessão de licença para tratamento da própria saúde à servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE,**

Art. 1.º Conceder licença para tratamento da própria saúde aos servidores deste IFRR listados abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
<b>Luzardina Miranda e Silva</b>	1236555	24/01 a 28/01/2022	05
<b>Janderson Amaro Gomes</b>	3006105	24/01 a 28/01/2022	05
<b>Larissa Jussara Leite de Brito</b>	2107729	25/01 a 31/01/2022	07
<b>Pierre Pinto Cardoso</b>	2313505	27/01 a 02/02/2022	07
<b>Isabela do Couto Torres</b>	2209531	31/01 a 14/02/2022	14
<b>José Edcarlos da Silva</b>	2178662	01/02 a 10/02/2022	10
<b>Guilherme Cury Soares</b>	2295757	02/02 a 08/02/2022	07
<b>Paulo Cesar Sampaio da Silva</b>	2325106	02/02 a 08/02/2022	07
<b>Joaquim Mauro da Silva</b>	1648423	02/02 a 08/02/2022	07
<b>Marcos André Fernandes Spósito</b>	2338116	02/02 a 08/02/2022	07

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/02/2022 20:27:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127632

Código de Autenticação: 46128ca03d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 156/2022 - GAB/IFRR, de 04/02/2022**

*Designa substituto eventual.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 24/2022 - GAB/DG-CNP/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **RODRIGO DOS SANTOS TAVARES**, Matrícula SIAPE nº. 1315450, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Substituto Eventual da Coordenação de Registros Acadêmicos do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, com ônus, no período de 07 a 26/02/2022, em virtude do afastamento para gozo de férias do titular JELSON DE SOUSA OLIVEIRA.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 04/02/2022 20:28:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127625  
Código de Autenticação: b49c41d3c4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 157/2022 - GAB/IFRR, de 04/02/2022**

*Constituir comissão responsável pela reformulação do Regulamento dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 11/2022 - PROEX/IFRR](#),

**RESOLVE,**

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela reformulação do Regulamento dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Instituto Federal de Roraima (IFRR), a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos:

- EVELINE DE PAULA MENDES – PROEX
- FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA - PROEX
- ANTÔNIO CARLOS AYRES CAMARA - CAM
- GEORGE HOMER BARBOSA DE MEDEIROS - CBVZO
- KARLA CRISTINA DAMASCENO DE OLIVEIRA - CAB
- KARLA CRISTINA TABOSA MACHADO - CAM
- KARLA JAQUELINE SARAIVA DOS SANTOS - CNP
- LUCIANE WOTTRICH - CBV
- MARIANA LIMA DA SILVA - CBVZO

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 04/02/2022 20:29:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127620

Código de Autenticação: 364aa2ed85







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 159/2022 - GAB/IFRR, de 04/02/2022**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Janderson Melo Baima	Técnico de Tecnologia da Informação	D204	D205	27/05/2020 a 26/11/2021	27/11/2021	23231.000079.2022- 74

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 04/02/2022 20:30:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127607

Código de Autenticação: 97d9e97bac







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 160/2022 - GAB/IFRR, de 07/02/2022**

*Concede Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 18, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **DOUGLAS PEREIRA DA COSTA**, SIAPE: 1212166, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, com efeitos financeiros a contar de 19/11/2021, por ter preenchido todos os requisitos necessários, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, e conforme Processo n.º 23254.000189.2021-97.

Parágrafo único: O valor é correspondente à Classe D "I", Nível "01".

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 07/02/2022 11:07:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127774

Código de Autenticação: ad8ac6db36





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 161/2022 - GAB/IFRR, de 07/02/2022**

*Designa substituto eventual.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 26/2022 - GAB/DG-CNP/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **KARLA JAQUELINE SARAIVA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. 2325626, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para exercer a função de Substituta Eventual da Coordenação de Pedagógica do IFRR/*Campus* Novo Paraíso, com ônus, no período de 07 a 15/02/2022, em virtude do afastamento para gozo de férias do titular ELIEZER NUNES SILVA.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 07/02/2022 17:09:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127887

Código de Autenticação: f25540c17f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 162/2022 - GAB/IFRR, de 07/02/2022**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Ariane Pereira de Alencar Dinelly	Assistente em Administração	D407	D408	02/08/2020 a 01/02/2022	02/02/2022	23231.000086.2022-76

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 07/02/2022 17:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127869

Código de Autenticação: 55dea4a00b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 163/2022 - GAB/IFRR, de 07/02/2022**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
André Xavier Dinelly	Administrador	E304	E305	29/06/2020 a 28/12/2021	29/12/2021	23231.000080.2022-07

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 07/02/2022 17:10:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127867

Código de Autenticação: 8c94b50003





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 164/2022 - GAB/IFRR, de 07/02/2022**

*Concede Incentivo à Qualificação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **ANTÔNIA DA SILVA SAMIR RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1478065, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o Doutorado em Educação, em conformidade com o Processo n.º 23254.000004.2022-25, com efeito financeiro a contar de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 07/02/2022 17:11:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127814  
Código de Autenticação: 76718cfd43





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 165/2022 - GAB/IFRR, de 07/02/2022**

*Constituir comissão responsável pela reformulação do Regulamento dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 12/2022 - PROEX/IFRR](#),

**RESOLVE,**

Art. 1.º Constituir a comissão organizadora, responsável pelas atividades de elaboração de Processo Seletivo interno simplificado para Coordenador de Plataforma e Tutor para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância de português como Língua Adicional (PLA) em Rede, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos:

- **PAULO SÉRGIO ROMEU ALVARENGA**
- **EVELINE DE PAULA MENDES – PROEX**
- **FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA - PROEX**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 07/02/2022 17:11:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127813  
Código de Autenticação: dd9eafb887





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 166/2022 - GAB/IFRR, de 07/02/2022**

*Designa membro de comissão.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora Barbara Morais da Costa de Souza, para compor a comissão responsável pela elaboração do Plano de Gestão Documental do IFRR, constituída pela PORTARIA 1495/2021 - GAB/IFRR, de 10/11/2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 07/02/2022 20:06:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127935

Código de Autenticação: 8b24e9cb09







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 167/2022 - GAB/IFRR, de 07/02/2022**

*Dispensa servidor(a) de função.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE,**

Art. 1.º Dispensar o servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 6706343, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, da função de Coordenador de Desenvolvimento Institucional e Fiscalização de Obras, FG-02, subordinado à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, a contar de 01/02/2022.

Art. 2.º Tornar sem efeito a PORTARIA 106/2022 - GAB/IFRR, de 27/01/2022, publicada no DOU de 31/01/2022, Edição 21, Seção 2.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 07/02/2022 20:12:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127932

Código de Autenticação: 97d376e5f6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 168/2022 - GAB/IFRR, de 08/02/2022**

*Designa substituto eventual.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **RAFAEL BRANDÃO RUBIM**, Matrícula SIAPE nº. 1899831, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, para exercer a função de Substituto Eventual da Coordenação de Planejamento de Compras (CPCOM), com ônus, no período de 07/02 a 03/03/2022, em virtude do afastamento para gozo de férias do titular **ANDRÉ XAVIER DINELLY** e do seu Substituto Fixo **ALEF DE SOUSA SILVA**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 08/02/2022 15:12:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127914

Código de Autenticação: 82fbd25d73





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 169/2022 - GAB/IFRR, de 08/02/2022**

*Designa servidor(a) para exercer função.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE,**

Art. 1.º Designar a servidora **NUBIA MARINHO SOARES**, ocupante do cargo de Técnico Em Edificações, SIAPE n.º 2109308, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, para exercer a função de Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Fiscalização de Obras, FG-02, subordinada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2.º Designar o servidor **RICARDO DA SILVA FERREIRA**, Matrícula SIAPE n.º 2325506, Técnico em Edificações, para exercer a função de Substituto Fixo.

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 08/02/2022 15:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 127934

Código de Autenticação: a23387892a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 170/2022 - GAB/IFRR, de 08/02/2022**

*Designa servidor para compor Comissão*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 9/2022 - PROPESQ/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **KARLA CRISTINA DAMASCENO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE N.º 3133405, para compor a comissão responsável pela Elaboração da Resolução dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFRR, constituída pela PORTARIA 102/2022 - GAB/IFRR, de 27/01/2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 08/02/2022 15:13:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128045

Código de Autenticação: 19d32dc609





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 171/2022 - GAB/IFRR, de 08/02/2022**

*Exonera servidor de cargo de direção.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Exonerar o servidor **CRISTOFE COELHO LOPES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2574725, do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, código CD-03, subordinado ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 08/02/2022 18:17:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128144

Código de Autenticação: 18d6518c73





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 172/2022 - GAB/IFRR, de 08/02/2022**

*Nomeia servidor para cargo de direção.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear o servidor **DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA**, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE n.º 2051129, para exercer o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, código CD-03, subordinado ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 08/02/2022 18:18:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128150

Código de Autenticação: 8b59920d18





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 173/2022 - GAB/IFRR, de 08/02/2022**

*Dispensa servidor de função gratificada.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula no SIAPE n.º 2051129, da função de Coordenador de Desenvolvimento e Suporte a Sistemas, FG-02, subordinado à Diretoria de Tecnologia da Informação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 08/02/2022 18:18:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128158  
Código de Autenticação: a0ae43582e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 174/2022 - GAB/IFRR, de 08/02/2022**

*Constitui equipe responsável pelo acompanhamento do projeto "Alunos Conectados" junto à RNP*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a equipe responsável pelo acompanhamento do projeto "Alunos Conectados" junto à RNP, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da Gestora Local do Projeto, enquanto durar o referido projeto:

- **ANDREIA PEREIRA DA SILVA** (Gestora Local do Projeto)
- **NAYARA DE PAULA RODRIGUES DE FREITAS** (Representante Titular da Área de Assuntos Estudantis)
- **DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA** (Representante Titular da Área da Informação)

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria nº 346/2021 - GAB/IFRR, de 05/03/2021.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 08/02/2022 18:50:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128166  
Código de Autenticação: 6a4dd1f4e4







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 175/2022 - GAB/IFRR, de 09/02/2022**

*Concede Incentivo à Qualificação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **JOAQUIM JOSÉ FRAZÃO**, matrícula SIAPE nº 1087013, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o Doutorado em Ciências, área de concentração: Energia Nuclear na Agricultura e no Ambiente, em conformidade com o Processo n.º 23254.000005.2022-70, com efeito financeiro a contar de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 09/02/2022 19:06:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128306  
Código de Autenticação: 5c6b4b452f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 176/2022 - GAB/IFRR, de 10/02/2022**

*Dispensa servidores da função de substituto fixo.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 20/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar os servidores abaixo relacionados, lotados no *Campus* Amajari, da função de substituto fixo, conforme dados a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>SETOR</b>
<b>DANIELLE CUNHA DE SOUZA PEREIRA</b>	Coordenação de Educação à Distância - CEAD
<b>LUCAS EDUARDO COMASSETTO</b>	Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CEPPEI

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 10/02/2022 13:35:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128455  
Código de Autenticação: 134469eafc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 177/2022 - GAB/IFRR, de 10/02/2022**

*Declara Vacância de cargo.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Declarar Vacância do cargo de Assistente em Administração – Classe “D” Nível “406”, Código da Vaga 0963631, a contar de 26 de janeiro de 2022, ocupado por **RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA**, Matrícula SIAPE n.º 2792682, do Quadro de Pessoal deste IFRR, lotado na Reitoria, com direito à recondução, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Nota Informativa n.º 305/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 25 de maio de 2010, e Processo Eletrônico 23230.000030.2022-21.

Art. 2.º Declarar vago o respectivo cargo.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 10/02/2022 13:36:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128481  
Código de Autenticação: 0a9592c32d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 178/2022 - GAB/IFRR, de 10/02/2022**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Ítalo Harry Cunha Chittal	Engenheiro-Área	E406	E407	08/07/2020 a 07/01/2022	08/01/2022	23231.000103.2022-75

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 10/02/2022 13:38:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128480  
Código de Autenticação: 003ce298df





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 179/2022 - GAB/IFRR, de 10/02/2022**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Ítalo Harry Cunha Chitlal	Engenheiro-Área	08/07/2020 a 07/01/2022	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 10/02/2022 13:39:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128478  
Código de Autenticação: f9347b4334





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 180/2022 - GAB/IFRR, de 10/02/2022**

*Designa Substituto Fixo.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 20/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, lotados no *Campus Amajari*, para exercerem a função de Substituto Fixo, conforme dados a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SETOR</b>
<b>EDIVANIA DE OLIVEIRA SANTANA</b>	2961150 Professor EBTT	Coordenação de Educação à Distância - CEAD
<b>ELISANGELA FERREIRA DUARTE</b>	2109807 Assistente em Administração	Coordenação de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CEPPEl

§ 1.º A substituição de que trata o art. 2.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 10/02/2022 13:39:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128475

Código de Autenticação: 1724ee74a4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 181/2022 - GAB/IFRR, de 10/02/2022**

*Designa servidores para funções gratificadas.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 20/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem as funções a seguir especificadas:

- **DANIELLE CUNHA DE SOUZA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1334865, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora de Educação à Distância - CEAD, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari.

- **JOSÉ VILSON MARTINS FILHO**, Matrícula SIAPE nº. 2172825, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CEPPEl, FG-02, subordinado a Direção-Geral do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 10/02/2022 13:41:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128469

Código de Autenticação: af149dec56







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 182/2022 - GAB/IFRR, de 10/02/2022**

*Dispensa servidores de funções gratificadas.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 20/2022 - GAB/DG-CAM/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, das funções a seguir especificadas:

- **JOSÉ VILSON MARTINS FILHO**, Matrícula SIAPE nº 2172825, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador de Educação à Distância - CEAD, FG-02, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Amajari.

- **DANIELLE CUNHA DE SOUZA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1334865, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CEPPEl, FG-02, subordinada a Direção-Geral do *Campus* Amajari.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 10/02/2022 13:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128445  
Código de Autenticação: 0450c127b0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 183/2022 - GAB/IFRR, de 10/02/2022**

*Concede Incentivo à Qualificação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **MARTA SILVA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2109364, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o Mestrado em Educação, área de concentração: Educação Agrícola, em conformidade com o Processo n.º 23482.000009.2022-64, com efeito financeiro a contar de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 10/02/2022 13:44:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128423  
Código de Autenticação: 66dcdf24e8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 184/2022 - GAB/IFRR, de 10/02/2022**

*Concede horário especial para estudo.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no art. 98 da Lei 8.112/90 e art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP, de 28 de julho de 2017, e em conformidade com Processo Eletrônico n.º 23231.000746.2021-38,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo, no período de 08 a 18/02/2022, à servidora **SOLANGE ALMEIDA SANTOS**, Matrícula Siape nº 1259714, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Art. 2.º A servidora mencionada no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

<b>Turno</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
<b>Matutino</b>	07 às 12h	07 às 09h	07 às 09h	07 às 09h	07 às 09h
<b>Vespertino</b>	12 às 13h	12 às 13h	12 às 13h	12 às 13h	12 às 13h
<b>Noturno</b>	14h às 18h	14h às 17h	14h às 18h	14h às 17h	14h às 18h
		20h às 22h (DEG/CBV)	20h às 22h (DEG/CBV)		

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 10/02/2022 19:41:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128581

Código de Autenticação: e93553eb03





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 185/2022 - GAB/IFRR, de 10/02/2022**

*Concede progressão por capacitação profissional.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando os § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo identificado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Janderson Melo Baima	D205	D305	25/04/2018 a 24/10/2019	03/02/2022	23231.000082.2022- 98	30 horas

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 10/02/2022 19:42:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128568  
Código de Autenticação: 6224f79d73





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 186/2022 - GAB/IFRR, de 10/02/2022**

*Prorroga prazo de portaria.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar os efeitos da [PORTARIA 58/2022 - GAB/IFRR, de 12/01/2022](#), até o dia 18/02/2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 10/02/2022 19:42:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128500

Código de Autenticação: 29dcdb8794





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 187/2022 - GAB/IFRR, de 10/02/2022**

*Retifica Portaria*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a PORTARIA 136/2022 - GAB/IFRR, de 02/02/2022 que constitui a comissão responsável pela fiscalização do contrato referente a aquisição e instalação de Salas Modulares para criação de novos espaços, para atender o IFRR/*Campus* Amajari, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

“[...] fiscalização do Contrato n.º 02/2021-CAM [...]”.

**Leia-se:**

“[...] fiscalização do Contrato n.º 02/2021-CAM e Contrato n.º 03/2021-CAM [...]”.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 10/02/2022 19:42:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128407

Código de Autenticação: d9181e1913





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 188/2022 - GAB/IFRR, de 10/02/2022**

*Concessão de licença para tratamento da própria saúde à servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE,**

Art. 1.º Conceder licença para tratamento da própria saúde aos servidores deste IFRR listados abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Fred Farias Cavalcante	1944985	02/02 a 08/02/2022	07
Marliane Ferreira de Oliveira	2109334	04/02 a 13/02/2022	10
Vanessa Rufino Vale Vasconcelos	2177222	31/01 a 06/02/2022	07
Vanessa Rufino Vale Vasconcelos	2177222	07/02 a 09/02/2022	03
Fabio Rodrigues Santos	2045293	07/02 a 13/02/2022	07
Alaine Andrade de Moraes	2636534	02/02 a 04/02/2022	03
Karla Santana Moraes	1739935	01/02 a 10/02/2022	10
Jullyandry Coutinho Viana dos Santos	1236753	25/01 a 31/01/2022	07
Hilton Brandão Araújo	1057195	03/02 a 09/02/2022	07

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA



Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 10/02/2022 19:44:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128400

Código de Autenticação: f921799f8b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 189/2022 - GAB/IFRR, de 10/02/2022**

*Prorroga remoção de servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Prorrogar a remoção provisória do servidor **ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, SIAPE n.º 1793579, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Reitoria para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06/02/2022, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000086.2021-95.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 10/02/2022 19:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128072

Código de Autenticação: f591957f33





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 190/2022 - GAB/IFRR, de 11/02/2022**

*Designa Substituto Fixo.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o [OFÍCIO 3/2022 - PROEN/IFRR](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **LUANA FIRMINO LOBO**, matrícula SIAPE nº 2107629, ocupante do cargo Pedagogo-Área, para exercer a função de Substituta Fixa, conforme os dados a seguir:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Diretoria de Políticas de Desenvolvimento de Ensino - DIPDEN	A contar de 17/01/2022

§ 1.º A substituição de que trata o art. 1.º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 11/02/2022 14:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128711  
Código de Autenticação: 8fc0dec332





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 191/2022 - GAB/IFRR, de 11/02/2022**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Rebeca Lopes Silva	Jornalista	11/07/2020 a 10/01/2022	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 11/02/2022 14:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128668

Código de Autenticação: 0dcecb594c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 192/2022 - GAB/IFRR, de 11/02/2022**

*Aprova a 2ª versão do Plano de Retorno à Presencialidade das Atividades Administrativas no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Roraima.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e

CONSIDERANDO a [Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021](#), que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal (SIPEC) para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a [PORTARIA 28/2021-CCEC/IFRR, de 19/10/2021](#), que dispõe sobre o retorno gradual à presencialidade das atividades administrativas e acadêmicas no Instituto Federal de Roraima e dá outras providências.

CONSIDERANDO a [PORTARIA 29/2021-CCEC/IFRR, de 27/10/2021](#), que aprova o Plano de Acolhimento e Retorno Gradativo à Presencialidade das Atividades Administrativas e Acadêmicas do IFRR.

CONSIDERANDO a [RESOLUÇÃO 628/2021-CONSUP/IFRR, de 15/12/2021](#), que regulamenta o Programa de Gestão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 2ª versão do Plano de Retorno Presencialidade das Atividades Administrativas no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Roraima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

# PLANO DE RETORNO À PRESENCIALIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA - 2ª VERSÃO

## APRESENTAÇÃO

A segunda versão deste Plano de Retorno, surge a partir da necessidade de adequar determinadas disposições, em vista do aumento do número de diagnósticos de Covid-19 e Gripe identificados entre janeiro e fevereiro de 2022, elevando o alerta para a saúde dos servidores da Reitoria.

O objetivo do Plano é estabelecer as medidas que possibilitarão o retorno das atividades presenciais dos servidores da Reitoria do IFRR quanto aos procedimentos de prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades administrativas que possam comprometer a saúde de todos decorrentes da Pandemia da COVID-19.

Embora o retorno presencial seja uma exigência legal, as orientações sobre os cuidados com a saúde devem ser observadas por todos os servidores da instituição. Destaca-se que o vírus não está extinto, ainda vivemos em uma pandemia que nos impõe diversos cuidados necessários para se evitar o contágio e a proliferação do coronavírus.

A doença COVID-19 é transmitida pelo contato direto de gotículas respiratórias de pessoas infectadas (geradas por tosse e espirros), mas também, o indivíduo, pode ser infectado por superfícies contaminadas pelo vírus, bem como pelo toque no rosto (por exemplo, olhos, nariz e boca).

Nesse sentido é de suma importância que nossa Instituição continue adotando as medidas de prevenção à transmissão do vírus. Para tanto, é recomendável a apropriação do Plano de Acolhimento e Retorno Gradativo à Presencialidade das Atividades Administrativas e Acadêmicas do IFRR, aprovado pela [PORTARIA 29/2021 - CCEC/IFRR, de 27/10/2021](#), disponível na página do Comitê de Crise para Enfrentamento do Coronavírus do IFRR.

No referido plano, constam orientações sobre a organização dos ambientes de trabalho e sobre atendimento presencial nos diversos setores. Além disso, figuram outras recomendações que consideramos de observância prioritária aos servidores, permitindo assim que o retorno gradual ocorra de forma segura para todos.

Cabe salientar que o retorno proposto ocorrerá de forma gradual, ou seja, a situação da presencialidade pode ser revista, a qualquer momento, de acordo com os dados epidemiológicos e orientações das autoridades sanitárias.

Nesse momento, entendemos que o compromisso de todos os servidores deve ser o de zelar por si e pelo outro, ao internalizar as medidas de higienização das mãos, de uso obrigatório de máscara, dentre outras ações, especialmente aquelas que visam sensibilizar colegas e usuários quanto a essas medidas.

Sendo assim, as disposições abaixo descritas, organizadas em artigos, fixarão as regras acerca do retorno à presencialidade das atividades administrativas na Reitoria do IFRR:

### Disposições Preliminares

Art. 1º Ficam estabelecidas as disposições sobre o retorno à presencialidade das atividades administrativas no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Roraima, na forma deste Plano.

Art. 2º Para efeitos deste Plano considera-se:

I – chefia imediata: autoridade imediatamente superior ao servidor;

II – trabalho remoto: as atividades relacionadas ao fazer institucional, desenvolvidas fora das dependências físicas do IFRR pelos servidores público;

III – programa de gestão: ferramenta de gestão que disciplina o exercício de atividades

em que os resultados possam ser efetivamente mensurados, cuja execução possa ser realizada fora das dependências da entidade.

### **Organização do Trabalho – retorno gradual das atividades presenciais**

Art. 3º A organização do trabalho na Reitoria do IFRR, no momento de “Acolhimento Presencial”, será dividida em fases, conforme a seguir:

I – Fase 1: os gestores retornam ao trabalho presencial, de modo que a carga horária será cumprida de forma híbrida, sendo parte na modalidade presencial (4 horas diárias) e parte na modalidade remota (4 horas diárias).

II – Fase 2: os demais servidores retornam ao trabalho presencial, de modo que a carga horária será cumprida de forma híbrida, sendo parte na modalidade presencial (4 horas diárias) e parte na modalidade remota (4 horas diárias).

III – Fase 3: a carga horária de todos os servidores (incluindo gestores) será cumprida totalmente de forma presencial.

§ 1º Nas fases 2, o gestor de cada setor deverá analisar se o quantitativo de servidores atende aos Protocolos de recomendações sanitárias no âmbito do Instituto Federal de Roraima, de modo que poderá ser elaborada escala de revezamento.

§ 2º Caso seja elaborada escala de revezamento, em função do disposto no § 1º do **caput**, o setor deverá encaminhá-la ao Gabinete da Reitoria com a justificativa sobre a decisão, com base nos Protocolos retro mencionados.

§ 3º O retorno às atividades presenciais, por meio das fases 1, 2 e 3 ocorrerá a partir das datas 21/02/2022, 14/03/2022 e 18/04/2022, respectivamente.

§ 4º A carga horária dos servidores que possuem jornada de trabalho específica ocorrerá conforme a seguir:

a) de forma integral aos que possuem 20 horas semanais, sendo 4h diárias (fase única);

b) de forma híbrida aos que possuem 25 horas semanais, sendo 4h na modalidade presencial e 1h na modalidade remota (fase 2);

c) de forma híbrida aos que possuem 30 horas semanais, sendo 4h na modalidade presencial e 2h na modalidade remota (fase 2);

§ 5º A execução das atividades na Reitoria ocorrerá da seguinte forma:

a) Nas fases 1 e 2, o horário será de 8h às 12h, ou, excepcionalmente, de 14h às 18h;

b) Na fase 3, o horário será o praticado habitualmente pelo servidor, conforme organização do setor, dentro do horário de funcionamento da Reitoria.

§ 6º Os docentes em exercício na Reitoria, quando em atividades pedagógicas, poderão realizar trabalho remoto nos horários previstos no § 5º do **caput** deste artigo.

Art. 4º As Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas deverão informar mensalmente, ao Gabinete da Reitoria, o quantitativo de servidores em regime de trabalho presencial e remoto, conforme modelo a ser disponibilizado, para que tais informações sejam publicadas na página eletrônica do IFRR/Reitoria, conforme a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021.

Art. 5º Caberá à Diretoria de Administração, verificar e monitorar as condições físicas dos ambientes da Reitoria para o respeito aos Protocolos de recomendações sanitárias no âmbito do IFRR.

Art. 6º O registro de frequência da atividade presencial dos Técnico-Administrativos em Educação, deverá ser realizado por meio de controle eletrônico de frequência nos terminais do SUAP.

Parágrafo único. No caso dos professores EBTT, o registro deverá ocorrer por meio de folha

de ponto.

### **Organização do Trabalho – trabalho remoto**

Art. 7º O trabalho remoto desenvolvido pelo servidor deverá ser realizado no formato do Programa de Gestão regulamentado pela Resolução n.º 628/2021 - CONSUP/IFRR, com registro de plano de trabalho no SUAP – módulo de Programa de Gestão.

§ 1º O plano de trabalho deverá ser elaborado pelo servidor e autorizado pela chefia imediata na semana antecedente à execução.

§ 2º O chefe imediato deverá avaliar o plano de trabalho entregue com a finalidade de aferir a frequência do servidor.

§ 3º Para viabilizar a execução do trabalho remoto, o servidor deverá inscrever-se no campo correspondente do SUAP.

§ 4º O servidor que não realizar a inscrição deverá solicitar o retorno ao trabalho presencial, por meio de autodeclaração.

### **Disposições Finais**

Art. 8º Independente das fases dispostas no art. 3º, deverão permanecer em trabalho remoto, mediante autodeclaração (disponível no SUAP), os servidores que se encontrem nas situações descritas na [Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021](#).

§ 1º A comprovação das condições de que trata o **caput** deverá ser encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata.

§ 2º Sempre que mudarem as condições, o servidor deverá comunicar imediatamente à chefia imediata e preencher nova autodeclaração.

§ 3º O servidor que se enquadrar nas hipóteses previstas **nocaput** poderá solicitar o retorno ao trabalho presencial, por meio de autodeclaração.

Art. 9º Nos casos em que houver recomendação do Comitê de Crise ou das autoridades locais, considerando ainda as taxas de ocupação dos leitos críticos e a de transmissibilidade, a Reitora juntamente com os Pró-reitores e Diretores Sistêmicos, poderão decidir por retroceder as fases deste Plano.

Art. 10. A prestação de informação falsa sujeitará o servidor às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Art. 11. O servidor que testar positivo para a COVID-19 ou que seja considerado um caso suspeito, fica obrigado a comunicar o fato à Coordenação de Qualidade de Vida e Seguridade Social (CQVSS), para fins de acompanhamento da situação e adoção de medidas em relação ao ambiente de trabalho.

§ 1º Compete à CQVSS encaminhar ao Gabinete da Reitoria, 5 dias antes do início de cada fase deste Plano, a situação epidemiológica de casos de Covid-19 e/ou Gripe entre os servidores da unidade e o cenário epidemiológico no estado de Roraima.

§ 2º O levantamento epidemiológico encaminhado pela CQVSS deverá ser apreciado pela Reitora juntamente com os Pró-reitores e Diretores Sistêmicos, em reunião extraordinária, com o objetivo de decidir qual fase adotar.

§ 3º São medidas que podem ser indicadas pela CQVSS:

- a) Iniciar medidas de isolamento e precaução imediatamente;
- b) Orientar procurar serviço de saúde;
- c) Orientar quanto ao cumprimento das medidas de Biossegurança, expressas nos protocolos sanitários, especialmente acerca do uso da máscara, higienização completa das mãos e punhos;
- d) Realizar campanhas de sensibilização quanto ao uso de vacinas.



Art. 12. Todos os servidores deverão observar as orientações e procedimentos previstos no [Plano de Acolhimento e Retorno Gradativo à Presencialidade das Atividades Administrativas e Acadêmicas do IFRR](#).

Art. 13. Os casos omissos serão analisados e decididos pela gestão maior da Reitoria.

### **Comissão responsável pela elaboração do Plano**

Giovani Calerri dos Santos Pena Júnior

Amarildo Ferreira Júnior

Andreia Pereira da Silva

Ednalda Marques Pires

Elizabete Juliena Pereira da Silva

Francimeire Sales de Souza

Gildo Sousa dos Santos Junior

Mirella Januario Magioni

Jorgehanny Barroso Tocantins

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 11/02/2022 14:09:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128657

Código de Autenticação: d275240bdd





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 193/2022 - GAB/IFRR, de 11/02/2022**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo identificados, técnicos administrativos em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados no *Campus* Boa Vista:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Interstício</b>	<b>Conceito</b>
Gilmar Cabral dos Santos	Assistente em Administração	03/07/2020 a 03/01/2022	Excelente
Noara Milene Medeiros Lamounier	Assistente em Administração	14/08/2020 a 14/02/2022	Excelente
Roselis Bastos da Silva	Pedagogo-Área	10/07/2020 a 10/01/2022	Bom
Rosemere Lopes dos Santos	Assistente Social	10/07/2020 a 10/01/2022	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 11/02/2022 14:10:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128595

Código de Autenticação: 4a4d350955





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 194/2022 - GAB/IFRR, de 11/02/2022**

*Concede horário especial para estudo.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no art. 98 da Lei 8.112/90 e art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP, de 28 de julho de 2017, e em conformidade com Processo Eletrônico n.º 23231.000141.2021-47,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo, no semestre 2022.1, à servidora **DANIELE MONTEIRO MOTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1870730, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Art. 2.º A servidora mencionada no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

<b>Turno</b>	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>
<b>Matutino</b>	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h	7h às 12h
<b>Vespertino</b>	12h às 13h	12h às 13h	12h às 13h	12h às 13h	12h às 13h	13h às 18h

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Figueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 11/02/2022 14:10:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128594

Código de Autenticação: dac64acbbc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 195/2022 - GAB/IFRR, de 11/02/2022**

*Designa servidor para compor Comissão*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE N.º 2107404, para compor a comissão responsável pela elaboração e execução de Edital de seleção de servidores do IFRR para afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu do IFRR, constituída pela PORTARIA 130/2022 - GAB/IFRR, de 02/02/2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 11/02/2022 20:15:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128775

Código de Autenticação: 021f21af9e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 196/2022 - GAB/IFRR, de 11/02/2022**

*Autoriza afastamento de servidores.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, lotados no Departamento de Engenharia e Obras do Instituto Federal de Roraima, conforme exposto na tabela a seguir:

SERVIDOR	DATA	DESTINO	OBJETIVO
- NUBIA MARINHO SOARES - RICARDO DA SILVA FERREIRA	15/02/2022	Campus Amajari	Fiscalizar a Aquisição e montagem de salas modulares para o Campus Amajari referente ao processo 23254.000146.2021-10

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 11/02/2022 20:16:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128749

Código de Autenticação: d3c5726889





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 197/2022 - GAB/IFRR, de 11/02/2022**

*Concede remoção à servidor(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **JOSÉ GABRIEL RIBEIRO FIGUEIREDO**, SIAPE n.º 2295763, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, remoção de ofício, no interesse da Administração, do *Campus* Boa Vista Zona Oeste para a Reitoria, nos termos do art. 36 da Lei nº 8.112/1990, art. 20 da Resolução 555/2021-CONSUP/IFRR, de 19 de fevereiro de 2021, conforme Processo Eletrônico n.º 23231.000328.2021-41, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 11/02/2022 20:17:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128746  
Código de Autenticação: ce1ba20056







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 198/2022 - GAB/IFRR, de 11/02/2022**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Sidarta Gautama de Almeida	Engenheiro-Área	22/08/2020 a 22/02/2022	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 11/02/2022 20:17:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128743

Código de Autenticação: f7fa8cde3e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 199/2022 - GAB/IFRR, de 11/02/2022**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Rebeca Lopes Silva	Jornalista	E404	E405	11/07/2020 a 10/01/2022	11/01/2022	23231.000106.2022-17

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 11/02/2022 20:20:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 128726

Código de Autenticação: b2cc5a2092





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 200/2022 - GAB/IFRR, de 14/02/2022**

*Dispensa e designação de servidores no Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 12/2022 - DTI/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **CRISTOFE COELHO LOPES DA ROCHA**, SIAPE 2574725, da função de Assessor da Presidência do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), constituída pela PORTARIA 35/2021 - GAB/IFRR, de 07/01/2021.

Art. 2.º Designar o servidor **DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA**, SIAPE 2051129, para exercer a função de Assessor da Presidência do Comitê especificado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 14/02/2022 20:42:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129088  
Código de Autenticação: c33dbb00bd

